

INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

Brasília, 23 de dezembro de 2023.

À INFRA S.A.

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF CEP: 70.070-010, Brasília - DF

Referência: Edital nº xx/2023

Prezados Senhores,

(Empresa)						., (com	sede	na	cidade	de			,	à	rua
	,	inscrita	no	CNPJ/MF	sob	0	nº				, ne	ste	ato	representa	da	por
	, aba	aixo assin	ado,	para fins o	le pai	rtici	ipaçâ	io no l	Edita	I XX/202	23, D	ECLA	RA, s	sob as pena	s da	a lei,
que se comp	romete	e a:														

- a) Guardar sigilo absoluto sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços e sobre as informações a que venha a ter acesso por força da execução do objeto, bem como a tratá-las conforme as normas da INFRA S.A. referentes à Segurança da Informação.
- b) Durante a execução dos serviços, permitir acesso, em tempo hábil, às informações, processos, serviços e/ou suas instalações aos Gestores representantes da INFRA S.A., quando solicitado, para viabilizar a verificação dos controles de Segurança da Informação.
- c) Por meio dos seus dirigentes, prepostos ou empregados, mesmo após o término do contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão da execução do objeto, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da INFRA S.A..

DECLARA ainda ciência da responsabilidade, civil e criminal, por quaisquer danos causados a INFRA S.A. e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que se trata este Termo. Para os fins previstos neste Termo, esta empresa se compromete em manter sob sua guarda e responsabilidade, Termo de Compromisso com o Sigilo da Informação, firmado por todos os seus empregados que venham a participar da prestação dos serviços objeto desta Contratação.

(representante da empresa)



Documento assinado eletronicamente por Tiago Alves Walker, Gestor de Contrato, em 10/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7895246 e o código CRC 01C33547.





SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: